



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 006 /2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL MÉDIO, PERTENCENTES À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO DETRAN-RJ.

O Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a Lei nº 4781, de 23 de junho de 2006, com tudo o que consta do Processo nº E-12/414269/2012, em especial a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, torna público pelo presente instrumento as alterações estabelecidas neste Edital, e que ficam mantidas todas as condições estabelecidas no Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24/05/2013, com as alterações introduzidas pelos editais nºs 002/2013, 003/2013, 004/2013 e 005/2013. que não estão sendo modificadas por este Edital, na forma abaixo:

1. Fica alterado o Anexo I – Cronograma retificado e publicado em 01/07/2013, na forma abaixo:

EVENTO	PERIODO/DATA
Divulgação e publicação do Resultado da Prova Objetiva e Gabarito Oficial	30/10/2013
Período de recursos contra o resultado da prova Objetiva	30,31/10 a 01/11/2013
Divulgação das notas da Redação	04/11/2013
Período de recursos contra as notas da Redação	04,05 e 06/11/2013
Divulgação e publicação do resultado dos recursos contra os resultados da Prova Objetiva e da Redação	09/11/2013
Divulgação e Publicação do Resultado Preliminar em ordem alfabética	
Período aberto a recursos contra o Resultado Preliminar	09 e 10/11/2013
Resposta dos recursos contra o resultado preliminar e Publicação do Resultado Final	11/11/2013



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2. As demais disposições do Edital nº 001 de 2013, com as alterações introduzidas pelos editais nºs 002/2013, 003/2013, 004/2013 e 005/2013 permanecem inalteradas.

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

Presidente do DETRAN-RJ